

ATA SEI



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO COMDER - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

O Presidente do COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural faz saber: O Comder constitui órgão consultivo e deliberativo, responsável pelo cumprimento da Política Agrícola em conformidade com a [Lei Orgânica do Município de Joinville](#) e demais ordenamentos Estadual e Federal, na construção do fortalecimento da agricultura familiar; da sustentabilidade socioeconômico, cultural e ambiental; do desenvolvimento da agricultura urbana e abastecimento, e na capacitação continuada do produtor rural, sendo organizado para cumprimento de sua competência legal conforme [Lei Ordinária N° 9.096, de 04 de janeiro de 2022](#) e seu Regimento Interno, aprovado e publicado conforme [Decreto N° 47.116, de 01 de abril de 2022](#).

Ata da Reunião Ordinária do COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, realizada em 12/12/2024.

No décimo segundo dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, reuniu-se o COMDER - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural em Sessão Plenária, realizada nas dependências da Unidade de Desenvolvimento Rural (UDR), da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE), localizada na Rodovia SC 418, Km 0, nº 271, Bairro Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram presentes](#) os Conselheiros ([Decreto nº 58.308, de 24 de janeiro de 2024](#)) e suas atualizações, mandato 01/02/2024 à 31/01/2026: Teresinha Hardt, da AJAAR; Adriano Rech, do SIND TRAB RURAIS; Paulo Schulze, da ASBANVILLE; Armelino Dadan, da SODAJ; Dione Nery C. Benevenuti, da EPAGRI; Daiane Paul, da CAJ; Flávio Luiz Binner, da APIVILLE; Eliezer Boos, da COOPAVILLE; Marisa Fock, da SDE-UDR; Maria Conceição Junckes, da SECULT; Patrícia Girardi, da SAS; Márcia Schneider, da SED; Samir Migdady, do SIND. PATR. RURAL; e Sandro Francisco Schwarz, Presidente COMDER, Portaria SEI (0021165728). Demais participantes e ouvintes também se fizeram presentes, cuja lista de presença deverá ser anexada a esta Ata, mencionando: da SDE.UDR Franciane Schroeder, Sirley Goedert; Rogério Tamazia, da ATERJ; Vanessa M. Santana, Claudia Rocha, Patrícia Karnopp, da CAJ; Henrique Deckmann, Joam de O. Loma, Vanda Moura Neves, da CVJ; Ingo Bauer, da AJAO; Leonice Pries Schulze, Rubem Schulze, Produtores Rurais. Justificaram a ausência, a SES, ATERJ, AJAQ, CIDASC, SAMA, AJAO, e a CEASA. Não foram registradas faltas injustificadas. A reunião teve como Pautas: **1) CAJ - Apresentação PSA; 2) Prestação de Contas UDR; 3) Sugestão Pauta e Palavra Livre.** Sandro Francisco Schwarz dá boas vindas, cumprimenta a todos e inicia a reunião plenária. **1) CAJ - Apresentação PSA**, o Presidente do COMDER, Sandro Francisco Schwarz passa a palavra à Conselheira Daiane Paul Nunes, da CAJ, que cumprimenta a todos e faz uma breve apresentação sobre o Programa Águas

para Sempre, que consiste no Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), instrumento que visa recompensar financeiramente, de forma proporcional, os proprietários de imóveis rurais de uma região prioritária, que, voluntariamente, comprometem-se a desenvolver ações de conservação dos recursos hídricos, proteção das áreas naturais, de manejo, adoção de práticas conservacionistas de uso do solo em suas áreas de produção agrícola, restauração de áreas degradadas, formação de corredores de biodiversidade, entre outras. Daiane apresenta os proprietários Leonice Pries Schulze e seu esposo, Rubem Schulze, que aderiram ao Programa, e os convida a fazer um breve relato de como foi a sua experiência com o PSA. **2) Prestação de Contas UDR**, Sandro F. Schwarz apresenta o relatório de atividades desenvolvidas na SDE-UDR durante o ano de 2024 (anexo 0024487080). Sandro concede a palavra para a conselheira Patrícia Girardi, da SAS, e Sirley Goedert servidora da UDR, que fazem uma breve apresentação e explicação sobre o PAA - Programa de Aquisição de Alimentos, um programa do Governo Federal que compra alimentos de agricultores familiares. O objetivo do programa é distribuir os alimentos para as instituições cadastradas com a Prefeitura, que atendem pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. O conselheiro Paulo Schulze, da ASBANVILLE, um dos primeiros produtores rurais a se cadastrar no programa, conta como foi e está sendo sua experiência. Encerradas todas as manifestações, o Presidente do COMDER agradece a presença e a participação de todos os presentes, declarando encerrada a Reunião Plenária às vinte e uma horas, sendo extraída a presente Ata, a qual foi lavrada pela Secretaria do Conselho e posteriormente assinada pelo Presidente do COMDER, Sandro Francisco Schwarz, após aprovação dos demais Conselheiros.

Sandro Francisco Schwarz
Presidente do COMDER

Franciane Schroeder
SDE - Unidade de Desenvolvimento Rural



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Francisco Schwarz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/02/2025, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024229950** e o código CRC **1831D89B**.

Rodovia SC - 418 nº 271KM 0 - Bairro Pirabeiraba - CEP 89239-401 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br